PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão, 72 – Cep 86755-000 – Ângulo – Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 045/2022 DE 09/09/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 215.564,00 (Duzentos e Quinze Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
138 - 3.3.90.39.00.00 31495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.364,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
135 - 3.3.90.30.00.00 31495	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.304.0009.2.104	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
169 - 4.4.90.52.00.00 31500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	197.200,00

Total Suplementação: 215.564,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00 - Resolução Sesa N 96-2022 - Incremento Temporário Procedimentos Média Complexidade	31495	8.364,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00 - Resolução Sesa N 870-2021 - Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência Reabilitação da Síndrome Pós Covid	31495	10.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Politicas de Atenção Primaria à Saúde – SPP	31500	177.200,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Aquisição Equipamentos Reabilitação Multiprofissional – Pós Covid Resol 870-2021	31500	20.000,00

TOTAL	**215.564,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal